

Boletim de Serviço
nº 68, de 17 de maio de 2019

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| RECOMPOSIÇÃO | 4 |
| Portaria nº 78, de 03 de maio de 2019..... | 4 |
| Portaria nº 85, de 13 de maio de 2019..... | 4 |
| Portaria nº 86, de 13 de maio de 2019..... | 4 |
| CONSTITUIÇÃO | 5 |
| Portaria nº 79, de 07 de maio de 2019..... | 5 |
| Portaria nº 80, de 07 de maio de 2019..... | 5 |
| Portaria nº 81, de 07 de maio de 2019..... | 6 |
| Portaria nº 82, de 08 de maio de 2019..... | 6 |
| Portaria nº 84, de 13 de maio de 2019..... | 7 |
| DELEGAÇÃO | 7 |
| Portaria nº 83, de 13 de maio de 2019..... | 7 |
| INSTITUIÇÃO | 7 |
| Portaria nº 87, de 14 de maio de 2019..... | 7 |
| DESIGNAÇÃO | 9 |
| Portaria nº 88, de 14 de maio de 2019..... | 9 |
| DISPENSA | 9 |
| Portaria nº 89, de 15 de maio de 2019..... | 9 |

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria nº 78, de 03 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere a Portaria de Delegação 2.275/2012-GR/Ufam c/c art. 125 do Regimento Geral da Ufam; considerando o que consta no processo nº 23105.002379/2015-12; considerando a indicação da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares no despacho exarado pela coordenadora geral em 30/04/2019, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão incumbida de conduzir o Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, as irregularidades apontadas no processo de sindicância nº 23105.034461/2013, referentes à fiscalização do Contrato nº 25/2011, celebrado entre a FUA e a empresa Philips Medical Systems, com os seguintes servidores:

Presidente: Jefferson Pinheiro de Oliveira (Docente/FT)

Matrícula SIAPE nº 82274

Membros: Elina Maria de Sousa Lima e Sousa (Téc. Adm/FD)

Matrícula SIAPE nº 1761185

Leandra Andrade da Silva (Téc. Adm/ICE)

Matrícula SIAPE nº 1974496

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 015, de 01/02/2019, da Superintendência do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

Portaria nº 85, de 13 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o ofício nº 032/2019 da Secretaria das Comissões, de 08/05/2019, resolve:

Art.1º - Recompôr a Comissão de Revisão de Prontuário e Documentação Médica e Estatística do Hospital Universitário Getúlio Vargas, inicialmente instituída pela Portaria nº 45 de 2016, com os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Denis Esteves Raid – Médico

Demais membros:

Ilana Marques Moreira – Médica

André Luiz Campos Mancini – Médico

Daniele Alcântara Barbosa – Médica

Samanta Samara Bichara dos Santos – Médica

Robério Rebouças da Silva – Estatístico

Joquebede Mendonça Maduro – Enfermeira

Eliana Brasil Alves – Farmacêutica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

Portaria nº 86, de 13 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o

nº 68, sexta-feira, 17 de maio de 2019

ofício nº 031/2019 da Secretaria das Comissões, de 08/05/2019, resolve:

Art.1º - Recompor a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Getúlio Vargas, inicialmente instituída pela Portaria nº 01 de 2014 da Diretoria do HUGV, com os servidores abaixo relacionados:

Coordenador Clínico: Gerson Suguiyama Nakajima – Médico

Coordenadora Científica: Rosane Dias da Rosa - Nutricionista

Coordenadora Administrativa: Maria do Carmo Costa Silva - Bióloga

Membros:

Riani Helenditi Fernandes Camurça Martins – Médico

Rubem Alves da Silva Neto – Médico

Armando de Holanda Guerra Júnior - Médico

Eduardo Mendes Garcia - Nutricionista

Veronica Chasse Thurler Micchi - Nutricionista

Renata Caldas Dantas - Nutricionista

Nádia Ketssa Lima Lucas - Nutricionista

Otávia Nascimento de Souza - Enfermeira

Josias Mota Bindá - Enfermeiro

Denis Alvaci Conceição – Farmacêutico

Rosane Lima dos Santos - Farmacêutica

Márcia Maria Oliveira Pastor - Fonoaudióloga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 79, de 07 de maio de 2019

O Superintendente e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o ofício nº 178/2019 da Divisão Administrativa Financeira, conforme Processo nº 23531.002358/2019-92, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da Nefrologia, sendo um total de 30 (trinta) equipamentos: 16 (dezesesseis) Máquinas de Hemodiálise da marca Fresenius 4008S e M204001, 09 (nove) Máquinas de Hemodiálise da Gambro AK96 e 05 (cinco) Osmose portátil Saubern Pura 1, pertencentes ao Hospital Universitário Getúlio Vargas, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, com os membros abaixo relacionados:

Elizete Socorro Dutra de Freitas – SIAPE: 401105

Frank Sena Calderaro – SIAPE: 2175530

Laurimar Vinhote de Souza – SIAPE: 2292435

Luiz André Mourão – SIAPE: 1115063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

Portaria nº 80, de 07 de maio de 2019

O Superintendente e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o ofício nº 177/2019 da Divisão Administrativa Financeira, conforme

Processo nº 23531.002299/2019-52, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no Aparelho de Tomografia Computadorizada e Raio – X, ambos pertencentes a Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário Getúlio Vargas, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, com os membros abaixo relacionados:

Elizete Socorro Dutra de Freitas – SIAPE: 401105

Eucilene Maria da Cunha Teixeira – SIAPE: 400814

Frank Sena Calderaro – SIAPE: 2175530

Luiz André Mourão – SIAPE: 1115063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente.

Portaria nº 81, de 07 de maio de 2019

O Superintendente e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o ofício nº 175/2019 da Divisão Administrativa Financeira, conforme Processo nº 23531.002378/2019-63, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento contínuo de Energia Elétrica para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, Ambulatório Araújo Lima e prédio do Almoxarifado do HUGV, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, com os membros abaixo relacionados:

Elder Silva Vasconcelos – SIAPE: 1133353

Rodrigo Ícles Rabelo – SIAPE: 2232082

Luiz André Mourão – SIAPE: 1115063

Elizete Socorro Dutra de Freitas – SIAPE: 401105

Maria Rosineide Cerdeira Carvalho – SIAPE: 399712

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente.

Portaria nº 82, de 08 de maio de 2019

O Superintendente e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o ofício nº 143/2019 da Divisão Administrativa Financeira, conforme Processo nº 23531.002312/2019-73, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para o fornecimento contínuo de água potável para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, Serviço de Diálise, Ambulatório Araújo Lima (Bloco 01 e 02) e Prédio do Almoxarifado, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, com os membros abaixo relacionados:

Elder Silva Vasconcelos – SIAPE: 1133353

Elizete Socorro Dutra de Freitas – SIAPE: 401105

Luiz André Mourão – SIAPE: 1115063

Maria Rosineide Cerdeira Carvalho – SIAPE: 399712

Matheus Angiole Ferreira de Almeida – SIAPE: 1278671

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

Portaria nº 84, de 13 de maio de 2019

O Superintendente e Ordenador de Despesas do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o ofício nº 209/2019 da Divisão Administrativa Financeira, conforme Processo nº 23531.002449/2019-28, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos de monitoramento individual externa para radiação X com dosímetros Termoluminescente (TDL) ou Oticamente Estimulado (OLS) de tórax, com avaliação mensal através de laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, com os membros abaixo relacionados:

Danilo Lemos Machado de Souza – SIAPE: 1297517

Patrícia Cruvel Correa Mota – SIAPE: 1168973

Elizete Socorro Dutra de Freitas – SIAPE: 401105

Luiz André Mourão – SIAPE: 1115063

Michel Pinheiro Gomes – SIAPE: 1695762

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

DELEGAÇÃO

Portaria nº 83, de 13 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o ofício nº 095/2019 da Gerência de Atenção à Saúde do HUGV, datado de 09 de maio de 2019, resolve:

Art.1º - Delegar competências ao servidor Ivan Tramuja da Costa e Silva, médico, para atuar como Responsável Técnico da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, não ensejando remuneração de qualquer espécie.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 87, de 14 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o ofício nº 170/2019 da Gerência Administrativa, de 13/05/2019; considerando o disposto na Portaria SEI nº 3, de 23/01/2019, em que consubstancia a manifestação formal do Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde da Ebserh Sede, em 23.04.2019; e considerando a importância da estruturação do Plano Anual de Aquisições e Contratações do Hospital Universitário Getúlio Vargas-HUGV para o exercício de 2019, resolve:

Art.1º - Instituir Comissão responsável pela elaboração do Plano de Aquisições e Contratações do HUGV para o exercício de 2019.

Art.2º - Indicar rol de responsáveis para comporem a mencionada Comissão, conforme abaixo

discriminado:

Presidência:

Monique Guerreiro Prado – Gerente Administrativo;

Membros Coordenadores:

Eliana Brasil Alves - Chefe da Unidade de Gestão de Riscos;

Deise Joana Pamplona dos Santos - Chefe da Unidade de Planejamento;

Jhones Monte da Silva - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Douglas Vieira Stelzer - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Membros Colaboradores:

GRUPO DE MEDICAMENTOS:

Alena Mileo Monteiro Diniz - Médica;

Samantha Aparecida S. da Silva - Farmacêutica;

Vivian do Nascimento Pereira - Farmacêutica;

Michele Saray Bonfim - Unidade de Atenção à Saúde;

Vera Lúcia Coutinho Batista - Médica Pediatra;

Audricléia Viana Frota - Enfermeira;

Janaína Vilaça Castro - Enfermeira;

Andrett Ricardo Souza da Silva - Chefe do Setor de Logística.

GRUPO DE PRODUTOS PARA SAÚDE/SUPRIMENTOS:

Ana Paula Prohmann Trentin;

Vivian do Nascimento Pereira - Farmacêutica;

Michele Saray Bonfim - Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente;

Vera Lúcia Coutinho Batista - Médica Pediatra;

Audricléia Viana Frota - Enfermeira;

Gesiane Araújo Frota - Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto;

Janaína Vilaça Castro - Enfermeira;

Andrett Ricardo Souza da Silva - Chefe do Setor de Logística.

GRUPO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES:

Kharla Lilibeth Belsuzarru D' Amazonas - Enfermeira;

Conceição Maria Guedes Crozara - Médica;

Michele Saray Bonfim – Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente;

Vera Lúcia Coutinho Batista - Médica Pediatra;

Danilo Lemos Machado de Souza – Físico;

Riani Helenditi Fernandes Camurça Martins – Médica;

Frank Sena Calderaro – Chefe da Unidade de Engenharia Clínica;

Beatriz Araújo Rodrigues – Engenheira;

Maria Rosineide Cerdeira Carvalho – Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

GRUPO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO E SERVIÇOS:

Amanda Sampaio de Almeida – Enfermeira;

Conceição Maria Guedes Crozara – Médica;

Michele Saray Bonfim - Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, Criança e Adolescente;

Vera Lúcia Coutinho Batista - Médica Pediatra;

Danilo Lemos Machado de Souza – Físico;

Luiz André Mourão – Chefe do Setor de Administração;

Michel Pinheiro Gomes – Chefe da Unidade de Contratos;

Junymar Brasil de Farias – Chefe da Unidade de Patrimônio.

Art. 3º - Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam à data de 02.05.2019, cuja eficácia legal será adquirida com a publicação no Boletim de Serviços HUGV/Ebserh.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 88, de 14 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício nº 018/2019 – COREME, que informa sobre a Eleição dos novos coordenadores que conduzirão as atividades da Comissão de Residência Médica do HUGV no biênio 2019-2020, resolve:

Art.1º - Designar médico Robson Luís Oliveira de Amorim, para exercer a função de Coordenador da Comissão de Residência Médica - COREME do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, não ensejando remuneração de qualquer espécie.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

DISPENSA

Portaria nº 89, de 15 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o ofício nº 095/2019 da Gerência de Atenção à Saúde do HUGV, datado de 09 de maio de 2019, resolve:

Art.1º - Dispensar a médica Ana Maria Sampaio Melo, SIAPE: 400681, da Responsabilidade Técnica da Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Art. 2º - Agradecer os bons serviços prestados no período em que desempenhou suas atividades no referido serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13/05/19.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.